

QUER AVANÇAR SUAS EXPORTAÇÕES?

SEGURO DE
CRÉDITO À
EXPORTAÇÃO



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



**VOCÊ
SABE
O QUE É**

**SEGURO DE
CRÉDITO À
EXPORTAÇÃO**



SAIBA MAIS

O QUE É?

O Seguro de Crédito à Exportação (SCE) é a cobertura da União para as exportações nacionais contra riscos comerciais, políticos e extraordinários, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

QUAIS SÃO AS VANTAGENS?

O SCE promove maior segurança ao exportador brasileiro.

Confira os benefícios:

- Menor *spread* na taxa de juros das operações (menor risco)
- Inexistência de direito de regresso contra o exportador
- Aumento da atratividade do bem ou serviço exportado no mercado internacional
- Melhores condições de financiamento
- Oferta de maiores prazos e volumes de financiamento
- O menor risco favorece a ampliação do limite de crédito junto aos bancos

QUEM PODE CONTRATAR?

O serviço está disponível para **exportação brasileira**. O seguro não cobre gastos locais.

Não há restrição a setores ou produtos cobertos. A análise dos pedidos é feita caso a caso.

As possíveis restrições à contratação são devido ao risco e à prática internacional. Um ponto importante avaliado: o bem é usualmente financiado no mercado internacional? Isso porque o SCE tem como premissa a atuação em setores em que há falha de mercado.

Os interessados enquadrados nos requisitos devem solicitar cadastro no Sistema de Garantias Públicas pelo site da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF).

QUAL É A COBERTURA?

O SCE prevê a cobertura de:

- **Até 95% para riscos comerciais** para prazos de financiamento superior a dois anos
*pode atingir 100% se as operações financiadas contarem com garantia bancária ou se a exportação for do setor aeronáutico
- **Até 100% para riscos políticos e extraordinários** em qualquer prazo de financiamento
- Até 100% para risco de adiantamento de recursos e de *performance* para o setor de **defesa** e para **produtos agropecuários** beneficiários de cotas tarifárias para mercados preferenciais

Exemplos de **riscos comerciais cobertos**:

- Devedor não paga a fatura no vencimento
- Insuficiência de bens em caso de arresto, sequestro ou penhora
- Decretação de falência ou concordata do devedor
- Celebração de acordo para redução de débito

QUAIS SÃO AS CONTRAGARANTIAS EXIGIDAS MAIS COMUNS?

Collateral account (20%)
Convênios regionais
Garantias reais

Ainda possui dúvidas?

Acesse o site da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) e saiba como contratar o Seguro de Crédito à Exportação

www.abgf.gov.br
www.sain.fazenda.gov.br

Ou fale conosco pelo telefone
(21) 2510-5000